



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Ministério da Educação anunciou o encerramento de 311 escolas com menos de 21 alunos, dando continuidade a um processo de reordenamento da rede escolar que se iniciou em 2002, e que tem por base a defesa dos interesses dos alunos – na promoção do sucesso escolar, no combate ao abandono e na garantia de uma efectiva igualdade de oportunidades. Assim, os alunos envolvidos neste processo irão integrar turmas com colegas da mesma idade, terão mais recursos educativos e terão oferta educativa mais diversificada. Além disso, os professores terão contacto com outros colegas dos seus grupos disciplinares, o que contribui para a disseminação de boas práticas e da melhoria da qualidade de ensino. Sublinhe-se, de resto, que a selecção das escolas envolve critérios objectivos (distância relativamente a escolas da área geográfica e número de alunos matriculados na escola) e uma negociação com as autarquias, que devem emitir parecer sobre a proposta do Ministério da Educação – e, de acordo com o Governo, 67,5% dos encerramentos obtiveram acordo expresse; 23,8% não tiveram pronúncia por parte das autarquias; e apenas 8,5% tiveram discordância expressa.

- É do conhecimento público que a Escola Básica de Gonça, em Vale de São Torcato (Guimarães), consta na lista das 311 escolas para encerrar. De acordo com informações obtidas pelos Deputados do Grupo Parlamentar junto da comunidade escolar, esta escola teria condições mínimas (i.e. número de alunos) para se manter em funcionamento e assim continuar a prestar o serviço público de qualidade que tem prestado ao longo dos anos, mas teria sido encerrada em resultado de um compromisso assumido previamente no âmbito da construção de um centro escolar, com o objectivo de oferecer aos alunos melhores condições físicas e pedagógicas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma o encerramento da EB de Gonça? Qual foi o parecer da Câmara Municipal relativamente à proposta de encerramento apresentada pelos serviços do Ministério da Educação e Ciência?

2 – Existia algum compromisso para o encerramento desta escola, no âmbito da construção de um centro escolar? Se sim, qual o projecto em causa, quem estabeleceu esse compromisso e quando foi esse compromisso determinado? Com base nesse compromisso, quando devia a EB de Gonça encerrar?

3 – Na medida em que o Agrupamento de Escolas de S. Torcato está inserido no programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), esta decisão de encerramento salvaguarda o acompanhamento pedagógico dos alunos?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 14 de Julho de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)